



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 085/2018

Monte Santo de Minas, 23 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

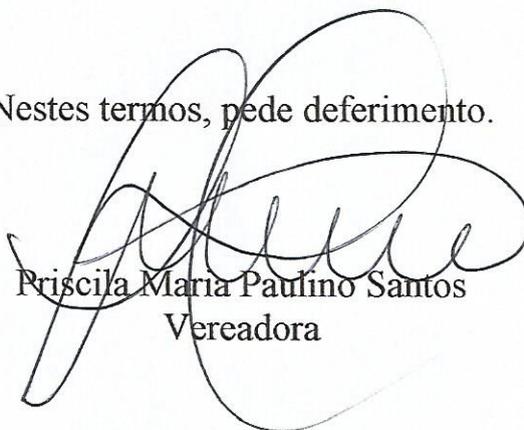
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe esta Casa de Leis quais são os bens tombados em nosso município e quais as manutenções feitas no último ano.

JUSTIFICATIVA.

O Tombamento é utilizado no sentido de registrar algo que é de valor para uma comunidade protegendo-o por meio de legislação específica, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Muitos munícipes questionam sobre o fato e com a resposta do Executivo poderia informá-los.

Nestes termos, pede deferimento.



Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora